

A Comissão de Seleção para Professor Substituto do Curso de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no art. 5º da Res. 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e no edital nº 13 de 20 de novembro de 2012, que trata do concurso público; vem no prazo legal divulgar que a inscrição da candidata abaixo especificada foi **DEFERIDA** por preencher os requisitos exigidos.

Área de Conhecimento: SERVIÇO SOCIAL

NOME DO CANDIDATO(A)	Nº DO PROCESSO
CARMEN SILVA ALVES	23096.039091/12-65